



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2648 de 28 de maio, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

### Dotações Suplementadas

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUS - Estruturação ASPS - Governo	2.000.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>2.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>2.000.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>2.000.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$2.000.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$2.000.000,00

### Dotações Anuladas

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Transferências do Fundo Estar	2.000.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>2.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>2.000.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>2.000.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio, 2024